

Guarapari

Espírito Santo

Histórico

Guarapari situa-se em local onde estava assentada uma taba dos Goitacás. Em 1585 o padre José de Anchieta levantou uma capela, dedicada a Santana, e construiu residências destinadas aos catequistas da Companhia de Jesus. Os índios passaram a residir junto à igreja e o aldeamento foi crescendo com a presença também de portugueses. Foi freguesia em 1655. Teve foros de Município a 1.º de março de 1670 (a delimitação municipal só foi realizada em 1878). Em 1677, o donatário da capitania, Francisco Gil de Araújo, construiu uma igreja dedicada a Nossa Senhora da Conceição (atual padroeira) e em 1679 criou a vila.

O primeiro nome foi Vila dos Jesuítas, depois, Aldeia de Nossa Senhora, Aldeia de Santa Maria de Guaraparim, Guaraparim, Goaraparim e finalmente, Guarapari, vocábulo de origem indígena, derivado (segundo Montoya e Saint Hilaire) de guará-pássaro de arribação, que aparece à beiramar de variadas cores - e pari - rede, significando lugar onde se armam redes para apanhar guarás.

Formação Administrativa

Elevada à categoria de freguesia (ou paróquia) com a denominação de Aldeia dos Índios, pelo Alvará de 11 de janeiro de 1655.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Vila de Guarapari, pela Provisão de 01-01-1679. Instalada em 01-03-1679.

Pela lei estadual n.º 26, de 24-12-1878, delimitou a área municipal.

Elevado à categoria de cidade com a denominação de Guarapari, pela lei n.º 28, de 19-09-1891.

Pela lei estadual n.º 578, de 05-12-1908, é criado o distrito de Todos os Santos e anexado ao município de Guarapari.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 2 distritos: Guarapari e Todos os Santos.

Pela lei estadual n.º 973, de 26-11-1914, é criado o distrito de Sagrada Família e anexado ao município.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 3 distritos: Guarapari, Sagrada Família e Todos os Santos.

Pelo decreto-lei estadual n.º 15177, de 31-12-1943, o distrito de Sagrada Família foi transferido do município de Guarapari, passando a pertencer ao município de Alfredo Chaves.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 2 distritos: Guarapari e Todos os Santos.

Pela lei estadual n.º 776, de 29-12-1953, é criado o distrito de Rio Calçado e anexado ao município de Guarapari.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Guarapari, Rio Calçado e Todos os Santos.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica distrital

Aldeia dos Índios para Vila Guarapari, alterado pela Provisão de 01-01-1679.

Alteração toponímica municipal

Vila Guarapari para Guarapari, alterado pela lei n.º 28, de 19-09-1891.